



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DIRFACED Nº 29/2024

17 de dezembro de 2024

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO, Profa. Dra. Maria Simone Ferraz Pereira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI REITO Nº 4357, de 30/08/2022, e conforme o **EDITAL DIRFACED Nº 32/2024**, publicado em 29 de outubro de 2024, de realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, solicitado pela discente do Curso de Graduação em Pedagogia **Isabella Vitoria de Oliveira Ribeiro, matrícula nº 12111PED228**, para o **componente curricular Política e Gestão da Educação - GPE028**.

Considerando o resultado da avaliação realizada no dia 11 de dezembro de 2024, conforme a **ata (5972911)** remetida pelo Presidente da banca do Exame de Suficiência, Prof. Dr. Paulo Celso Costa Gonçalves, homologa o seguinte resultado:

Matrícula	Discente	Nota	Resultado
12111PED228	Isabella Vitoria de Oliveira Ribeiro	35	Reprovada

PROFA. DRA. MARIA SIMONE FERRAZ PEREIRA
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PRESIDENTE DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Portaria SEI REITO Nº 4357, de 30/08/2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Simone Ferraz Pereira, Diretor(a)**, em 17/12/2024, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5972919** e o código CRC **1728E99C**.